

**RESOLUÇÃO Nº 036/24 de agosto de 2024 do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 06/2024, realizada em 08/08/2024:

Resolve:

APROVAR: plano de aplicação financeira ProVigia-PR conforme Resolução SESA nº374/2024.

Pato Branco, 08 de agosto de 2024.



Zeliane Camargo Lovatel

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 36/2024 – do CMS



Liliam Cristina Brandalise

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco